



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Quarta-feira • 19 de Junho de 2019 • Ano • Nº 4050

Esta edição encontra-se no site: www.salinasdamargarida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Termo de Ratificação Inexigibilidade Nº. 010/2019 - Processo Administrativo Nº. 232/2019.** Empresa Associação Beneficente Molinari Amigos do Lobato.
- **Homologação Pregão Eletrônico nº 025/2019 – SRP – Objeto:** Contratação de empresa para a locação de sanitários químicos e gerador de energia, destinados as festividades realizadas pela Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida – BA. Empresa: Grupo MULTI Eventos Ltda.
- **Extrato de Contrato Nº 071/2019 - Processo Administrativo Nº. 232/2019.** Empresa: Grupo MULTI Eventos Ltda.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Inexigibilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 232/2019
INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epigrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer nº. 001/2017/AJUR da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretária Municipal de Cultura e Turismo no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de inexigibilidade para contratação direta da Federação Baiana de Quadrilhas Juninas - FEBAQ, através de seu representante exclusivo, para desenvolvimento do Projeto do Festival de Quadrilhas Juninas no Município de Salinas da Margarida, no dia 23/06/2019, às 10h00min no Evento São João 2019, compondo a grade de atrações da Festa Pública, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços e Lei Municipal nº 562, de 10/05/2016, alterada pela Lei Municipal nº 563, de 19/06/2017.

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Razão da Escolha: Pessoa Jurídica que possui vasto histórico na promoção de eventos como Festivais de Quadrilhas Juninas e que tem as Quadrilhas Juninas **1 – BALÃO JUNINO ;2 – POERIA DO SERTÃO;3 – ASA BRANCA;4 – NASCENTE NORDESTINA;5- FORRÓ DO ABC;6 – CIA DA ILHA ;7 – ZABUMBA DOURADA ;8 – IMPERATRIZ;9 - RENOVAÇÃO DO FORRÓ**, vinculadas a mesma, bem como das Quadrilhas Juninas do Município, que farão participação especial já que não podem disputar o Prêmio, quais seja a ESMERALDA e PÉTALAS, por serem de Salinas da Margarida.

Justificativa do Preço: Conforme justificativas assentadas no Projeto Básico e Documentação comprobatória do valor cobrado pelo artista pretendido em pelo menos 03 (três) eventos de características semelhantes, promovidos pelo setor público ou privado.

Forma de Pagamento: 02 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira prestada como adiantamento e garantia da apresentação no dia e horários fixados, conforme art. 2.º, §3º, VI e art. 3º, III, e art. 7º, II e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

A contratação da FEBAQ se dará através da empresa **Associação Beneficente Molinari Amigos do Lobato**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.701.231/0001-34**, Av. Sete de Setembro, nº 414 Edf. Vila Moreira 5º andar –sala 506– Salvador - Bahia, representada por seu administrador **VANESSA ALMEIDA MOLINARI ME**, inscrito no CPF sob o nº 823.389.065-00, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 2.º, §3º, VI e art. 3º, III, e art. 7º, II e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia .para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Salinas da Margarida - Bahia, 18 de junho de 2019.

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal

Travessa Lídio Pena s/n, Centro, Salinas da Margarida-BA • Brasil • Tel: 75 3659-1061

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TKUCVK2WG3FEY8BMAKMGFW

Esta edição encontra-se no site: www.salinasdamargarida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Homologações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2019 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0204/2019

ASSUNTO: Contratação de empresa para a locação de sanitários químicos e gerador de energia, destinados as festividades realizadas pela Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida – BA.

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2019**, bem como lastreada no **PARECER JURÍDICO**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação para a empresa: **GRUPO MULTI EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.276.405/0001-70 Localizada a Av. Rio Bandeira, 212, Gravatá, Camaçari- BA, nos seguintes valores: Lote 01: R\$ 38.990,00; Lote 02: 48.000,00, Totalizando R\$ 86.990,00 (oitenta e seis mil novecentos e noventa reais).

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Salinas da Margarida, 19 de junho de 2019.

Wilson Ribeiro Pedreira
Prefeito

Extratos de Contratos



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 071/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 232/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019 - CONTRATANTE: Município de Salinas da Margarida. CNPJ/MF Nº 13.743.281/0001-14. **CONTRATADA:** Associação Beneficente Molinari Amigos do Lobato, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.701.231/0001-34, Fundamento Legal: Licitação, Art. 25, III da Lei 8666/93 c/c Art. 3º e 7º da Instrução nº 02/2005 do TCM/BA Modalidade: Inexigibilidade OBJETO: Contratação direta da Federação Baiana de Quadrilhas Juninas - FEBAQ, através de seu representante exclusivo, para desenvolvimento do Projeto do Festival de Quadrilhas Juninas no Município de Salinas da Margarida, no dia 23/06/2019, às 10h00min no Evento São João 2019, compondo a grade de atrações da Festa Pública, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços e Lei Municipal nº 562, de 10/05/2016, alterada pela Lei Municipal nº 563, de 19/06/2017, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2019. VIGÊNCIA: Imediata até 31/08/2019. VALOR: R\$ 18.000,00 FORMA DE PAGAMENTO: 02 (duas) parcelas iguais. Wilson Ribeiro Pedreira. Prefeito Municipal. Pelo Contratante. Vanessa Almeida Molinari. Pela contratada.